

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0001.0126.6601

Processo:



51056680

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

11 DEZ 2017

Permanente: 229.055.0361.000.7

CERTIDÃO DE REGISTRO

Excluir: 229.055.0349.000.1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

Rua 07, nº 195, Centro - Goiânia/GO Fone: 3225-2519 / 3225-1506

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 65.442 referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 14/15, da quadra 39, situados à rua SB-42, no loteamento PORTAL DO SOL-I, nesta Capital, com a área de 720,00m², medindo: frente para a rua SB-42 - 24,00m; fundos, confrontando com os lotes 06 e 07 mede 24,00m; lado direito, confrontando com o lote 16 mede 30,00m; lado esquerdo, confrontando com o lote 13 mede 30,00m. **PROPRIETÁRIOS**: LUIZ ANTÔNIO ALVES, brasileiro, casado com a Sra. VENUSA LIBERATO ALVES, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da C.I. nº 1.628.670-SSP/GO e CPF. nº 375.567.111-53, residentes e domiciliados a rua SB-42, quadra 39, lote 14, Portal do Sol II, na cidade de Goiânia/GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-4-e-Av-5-57.789 e R-3-Av-4-57.758 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de novembro de 2008.

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

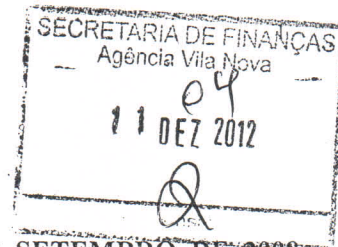
O Oficial Substº





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.397.757-3/2008, de interesse de LUIZ ANTÔNIO ALVES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 15, da Quadra 39, situados à Rua SB-42, Loteamento Portal do Sol II, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/15, com as seguintes características e confrontações:

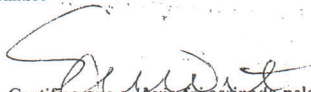
LOTE 14/15	ÁREA	720,00m ²
Frente para a Rua SB-42.....		24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 06 e 07		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 16		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 13		30,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil